



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/99.

Transfere o feriado do dia do Servidor  
Público Municipal e dá outras providências

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,  
- Considerando o dia do Servidor Público Municipal;  
- Considerando o almoço comemorativo ao dia do Servidor Público Municipal, no dia 29 de outubro de 1999;  
- Considerando o feriado nacional do dia 02 de novembro de 1999

### DETERMINA:

Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro para o dia 1º de novembro de 1999 para todas as repartições públicas municipais, exceto para as escolas.

O horário de expediente do dia 29 de outubro será das 07 h às 12 h.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1999.

  
JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se :

  
Prof. NERINO SÁVIO DA ROSA  
Secretário de Administração Interino